

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 139/2023

**Data:** 18/10/2023

**Assunto:** Calendário Escolar – Orientações quanto à reposição do dia 15/11/2023

**Público-alvo:** Escolas da rede estadual situadas nos municípios de Pindamonhangaba, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí

Prezados gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, **COMUNICA** aos diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba que, em cumprimento do disposto na Resolução Seduc 95/2022, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023, as Unidades Escolares deverão reunir, extraordinariamente, o Conselho de Escola para deliberarem sobre a alteração no Calendário Escolar em relação ao dia **15 de Novembro, Feriado Nacional** pelo Dia da Proclamação da República, bem como sobre as atividades que serão realizadas, atendendo assim a legislação quanto à oferta de no mínimo 200 dias letivos, priorizando o sábado, quando necessário.

➡ A reposição do dia letivo deverá ocorrer no **dia 11/11/2023** (sábado).

Segue, como sugestão para constar na Ata, além de outras informações: *Reposição do dia 15/11/2023, Feriado Nacional, para atendimento à oferta de no mínimo 200 dias letivos.*

Atenção:

Os eventos previstos para acontecer no dia 15/11/2023 no calendário anteriormente homologado (reunião de APM, de Conselho de Escola, Grêmio e outros), que não ocorrerão em função do feriado Nacional, deverão constar na Ata da reunião e na SED com informação da nova data em que serão realizados.

O calendário escolar com a devida alteração deverá ser inserido na plataforma **Secretaria Escolar Digital – SED** –, para aprovação do Diretor da unidade escolar, **até o dia 23 de outubro de 2023**, e enviado ao Fluxo do Supervisor de Ensino da Escola, para ratificação e homologação pelo Dirigente.

Atenciosamente,

Lílian Rodrigues Armando Medeiros  
Miriam Alves da Silva  
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino